



**ATO EPISCOPAL  
Nº 014/18**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 30 dias, para tratamento de saúde, ao pastor José Tarcísio Ribeiro Pinto, em conformidade com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, com ônus para a igreja local, no período de 24 de maio de 2018 a 22 de junho de 2018.

Nesse período da licença a irmã Cleusa de Fátima Alves Pinto, Missionária Designada, ajudante, atenderá o ministério pastoral da Igreja Metodista em Cobilândia, de tempo parcial sem ônus e o Rev. Wanderlei Carvalho da Costa, Superintendente Distrital, responderá como supervisor.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2018

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C.c.:  
Igreja Metodista em Cobilândia  
Rev. Wanderlei Carvalho da Costa, Superintendente Distrital